

Of. 114/77



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 115/77

Of. _____

Ao Sr. Prefeito.

Em 23/08/77.

Considerando que no CEFE "Presidente Médici", para a utilização do campo de futebol, quadras de futebol de salão, salão de festas, quadra de tênis é cobrada uma taxa;

Considerando que todas as taxas e impostos da municipalidade, são arrecadados através da rede bancária de nossa cidade;

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre entendimentos com o Diretor do CEFE "Presidente Médici" no sentido de que todas as taxas cobradas, sejam recolhidas através da rede bancária.

Sala das Sessões, 23 de agosto 1977.

Roberto Bruno